



**PORTARIA Nº 365/2025**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao descumprimento contratual da empresa LEMED Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II- DAIANE MICHELE HANAUER, lotada no cargo de agente administrativo, matrícula 2703-0;

III – DOILETE GRACIELA DREIFKE, lotada no cargo de técnica de enfermagem, matrícula 2767-7.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 28 de outubro de 2025

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal de Chapada**

**Registre-se e Publique-se**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**